



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025.
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025.**

“1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025 QUE VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, RADUAN E FRONTERA LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Sr. Eber Rogério Assis, brasileiro, solteiro, de RG nº. 25.***.496-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 276.***.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 73, bairro Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante apenas simplesmente chamada de **RESPONSÁVEL PELO REGISTRO**, e de outro lado, a **RADUAN E FRONTERA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.706.759/0001-82 com sede na PC Embaixador Pedro De Toledo, nº 137, bairro Centro, município de Duartina-SP, e-mail aquarius.contabil@gmail.com, neste ato representada pelo sua sócia, a Sra. Daniela Reis Frontera, portador do RG nº 22.***.131-3-SSP/SP, e do CPF nº 158.***.548-80, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2025**, oriundo do Processo Licitatório nº 012/2025, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

**CLAÚSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão, para a detentora atual da Ata de Registro de Preços, uma vez que a empresa originalmente vencedora do certame renunciou expressamente os itens em questão. Assim permanece inalteradas as condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 054/2025 e neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
04	MELATONINA 1MG/ML - 150ML	FRASC	80	6,00	480,00	PROPRIA
05	DIACEREINA 50 MG	CAP	17.000	0,34	5.780,00	PROPRIA
TOTAL					6.260,00	

1.2. Em virtude da inclusão dos dois itens mencionados no subitem 1.1, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 7.376,00 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais).



**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 054/2025, firmada entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a RADUAN E FRONTERA LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO FORO**

3.1. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 27 AGO. 2025.

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal
Responsável pelo Registro

DANIELA REIS Assinado de forma digital por DANIELA REIS
FRONTERA:15 FRONTERA:15817854880
Dados: 2025.08.22
08:46:51 -03'00'

Daniela Reis Frontera
Sócia Administradora
Detentora da Ata

Testemunhas:

1. Leticia Pastre

Leticia Vitória Fonseca Pastre
RG: 58.250.606-2
Assistente Administrativo

2. Larissa Silva Martins dos Santos

Larissa Silva Martins dos Santos
RG: 49.547.541-5
Assistente Administrativo



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

DETENTORA DA ATA: Raduan e Frontera LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 054/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dois itens decorrentes da desistência da empresa originalmente vencedora do certame, passando a execução à contratada atual.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 27 AGO. 2025 .



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Daniela Reis Frontera

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 158.***.548-80

Assinatura: **DANIELA REIS
FRONTERA:15
817854880**

Assinado de forma
digital por DANIELA REIS
FRONTERA:15817854880
Dados: 2025.08.22
08:47:56 -03'00'

2
a



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 306.***.348-89

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Najila Ritz Viana Moreti

Cargo: Farmaceutica

CPF: 385.***.718-65

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Wilson Joly Kempe Junior

Cargo: Farmaceutico

CPF: 255.***.708-30



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Angélica Da Silva Santos Fonseca

Cargo: Auxiliar de Farmacia

CPF: 418.***.438-32

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: Raduan e Frontera LTDA

CNPJ nº. 03.706.759/0001-82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 054/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 AGO. 2025

VIGÊNCIA: de 27 AGO. 2025 até 06/07/2026.

VALOR: R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dois itens decorrentes da desistência da empresa originalmente vencedora do certame, passando a execução à contratada atual.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 27 AGO. 2025.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 